



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

## **RESOLUÇÃO Nº 023**, de 26 de abril de 2016.

Renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), *campus* III, Planalto Catarinense, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 26 de abril 2016, pelo Parecer CEE/SC nº 041,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), *campus* III, Planalto Catarinense, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação do próximo ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), ao qual pertence o Curso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de abril de 2016.

  
Osvaldir Ramos  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação de Santa Catarina